

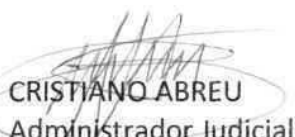
EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES ADMITIDOS E CRÉDITOS HABILITADOS – §2º, DO ARTIGO 7º, DA LEI 11.101/2005: 2º Vara Judicial da Comarca de Panambi. **PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.** Natureza: Recuperação de Empresa. Processo 060/1.11.0000978-4 (CNJ:0002083-61.2011.8.21.0060). Autoras: **SOCIEDADE PEDRA BRITA PANAMBI LTDA, REHN COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, REHN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E CONSTRUTORA REHN LTDA.** Réu: Prejudicado. Objeto: **INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES ADMITIDOS E CRÉDITOS HABILITADOS.** O administrador judicial das empresas em recuperação judicial, com fundamento no §2º, do artigo 7º, e no artigo 8º, ambos da Lei 11.101/2005, **FAZ SABER QUE** foram admitidos os credores e respectivos créditos, conforme a relação e classificação que segue: **RELAÇÃO DE CREDORES HABILITADOS: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS:** CRISTIANO ABREU, R\$71.532,67; ARLEI DIAS DOS SANTOS, R\$119.451,00, EDUARDO DA SILVA KIRSCH, R\$148.500,00; **CRÉDITOS TRABALHISTAS:** ADELARIO PEREIRA DA CRUZ, R\$16.762,60; ALMIRO MACHADO DA SILVA, R\$16.762,60; ANTONIO VILIBALDO VERNE OTT, R\$9.155,29; ARI MOTTA DE MATTOS, R\$3.676,34; CELIO GIOVANELLA, R\$448,91; EDEMAR KETZER, R\$18.166,61; ENRIQUE AUGUSTO HAGGE, R\$4.587,24; FONTOURA DOS SANTOS CORREA, R\$17.240,30; GILBERTO MACHADO DA SILVA, R\$16.762,60; JOSE ZAMPRONIO, R\$94.391,58; JULIO CEZAR CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, R\$25.023,92; RODRIGO VARGAS MACHADO, R\$11.175,08; SADY DE OLIVEIRA, R\$9.690,16; SERGIO QUADROS DOS SANTOS, R\$25.515,94; VELCI DE MATTOS ESTULANO, R\$6.840,56; VERGILIO DE MELLO, R\$10.133,36; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0078900-55.1992.5.04.0611, R\$33.766,38 (CREDORES: Valdemar Machado da Silva, Pompilio Nunes, Sadi de Oliveira, Rosalino Verne Ott, Olmiro B. dos Santos, Jorge de Jesus Guedes, José Valmor Paz de Moraes, Darci de Jesus O. da Silva, Mario Magalhães, Antonio Vilibaldo Verne Ott); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0141900-53.1997.5.04.0611, R\$583.206,33 (CREDORES: Ailtom M. Henrique, Albino Altermi, Aldino Kottwitz, Alfredo N. Oliveira, Antonio M. Rodrigues, Antonio R. H. Carvalho, Antonio V. V. Ott, Antonio Zamberlan, Aristides S. Rosa, Braulio F. Monteiro, Claudio M. Santos, Clotilde O. da Rosa, Danilo A. da Silva, Darci de M. Stulano, Dario Surkamp, Derli Trindade, Dirceu R. Almeida, Edemar Ketzer, Eder Ribas da Cruz, Elso Trentini, Enio M. Tolotti, Ermogenio Ardenghi, Fabiano S. da Silva, Florinal O. da Silva, Florinaldo S. Lima, Gilberto F. Ranno, Gilmar F. Ranno, Ildo Rodrigues, Iris Janke, Janete Winterfeld, João B. da Luz, João N. de Oliveira, João O. S. Ochôa, Joel Machado, Jolvani A. Censi, Jonas A. Padilha, José A. P. Silva, José Casagrande, José L. L. Silva, José L. Pomina, José P. de Abreu, José Zampronio, Josue R. Martins, Julio M. P. Poncio, Lucio A. V. Machado, Luiz Carlos Oliveira, Manoel D. da Silva, Mauro L. Miranda, Mirton Kleinert, Neli Weber, Nelson Barilli, Odirlei da Silva, Olnei de L. Martins, Pedro Pimentel, Ramiro O. da Rosa, Roberto Carlos Vogt, Romário J. A. Oliveira, Selvino Martins, Solano S. Pereira, Telmo R. Nunes, Valdemar M. da Silva, Valdir da Silva, Valdomiro S. Lima, Vilmar R. dos Santos, Vital J. Mulinari, Vitor Nunes da Silva, Willi L. C. Rosin); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0142100-60.1997.5.04.0611, R\$73.813,58 (CREDORES: Arlindo Sampaio, Armando Viana, Carlos S. Brasilista, Celso P. de Abreu, Daniel dos Santos, Daniel S. Sampaio, Darci J. O. Silva, Eliandro C. da Silva, Evandro D. da Luz, Gelson Marquesan, Eloir Vergutz, Irani P. de Mello, Jacson M. D. Silva, Jair F. Ranno, João B. da Silva, João C. Zamberlan, João dos Santos Braz, Jorge L. O. de Lima, José U. Bueno, Laércio R. Cezar, Luis Carlos Matias, Luiz C. P. Santos, Osmar Lamb, Paulo S. C. Santos, Rubens S. Lencina, Sergio P. de Abreu, Sidnei S. Souza, Volnei Knack); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0142500-74.1997.5.04.0611, R\$155.167,41 (CREDORES: Abrelino J. Santos,

Almiro Quintino, Antonio Machado, Antonio S. Quintino, Benedito R. da Silva, Celvino Baal, David de A. Moreira, Everaldo I. Silva, Fermino da Silva, Gelson dos Santos, Ivaldo A. da Silva, João Oli de S. Medina, Julio Vilms, Julio Vilms Filho, Lucidio Schwantes, Odair P. da Silva, Paulino P. da Silva, Paulo S. Rodrigues, Roberto Santos, Rodrigo Rodrigues, Sebastião M. Vaz, Sergio M. Sotel); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0022000-42.1998.5.04.0611, R\$48.780,37 (CREDORES: Arlindo Sampaio, Armando Viano, Carlos Brasilista, Celso P. de Abreu, Daniel dos Santos, Daniel S. Sampaio, Eliandro C. da Silva, Evandro da Luz, Gelson Marchesan, Ilori Vergutz, Irani P. de Mello, Jacson M. D. Silva, Jair Freitas Ranno, João B. da Silva, João C. Zamberlan, Jorge I. de O. Lima, José Urbano Bueno, Luis Carlos Matias, Marcos J. Wiedthauper, Osmar Lamb, Paulo C. S. dos Santos, Rubens da Silva Lencina, Sérgio P. de Abreu, Sidnei dos S. de Souza); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0022100-94.1998.5.04.0611, R\$449.663,64 (CREDORES: Aldino A. Kottwitz, Ailton M. Henrique, Albino Alberti, Alfredo A. Oliveira, Antonio M. Rodrigues, Antonio R. H. Carvalho, Antonio Zamberlann, Aristides S. Rosa, Braulio F. Monteiro, Claudio M. Santos, Claudio S. dos Santos, Clotilde O. Rosa, Danilo A. Silva, Darci M. Estulano, Dario Surkamp, Derli Trindade, Dirceu R. de Almeida, Edemar Ketzer, Eder R. da Cruz, Elso Trentini, Enio M. Tolotti, Ermogenio C. Ardenghi, Fabiano S. da Silva, Florinal O. da Silva, Florinaldo S. de Lima, Gilberto F. Ranno, Gilmar F. Ranno, Ildo M. Rodrigues, Iris Janke, Janete Winterfeld, João B. da Luz, João N. Oliveira, João O. S. Ochoa, Joel Machado, Jolvani A. Censi, Jonas A. Padilha, Jose Adelar P. Silva, José Casagrande, José Luiz L. da Silva, José Luiz Pomina, José P. de Abreu, José Zamprônio, Josué R. Martins, Julio M. P. Poncio, Lucio A. V. Machado, Luiz Carlos A. Oliveira, Manoel D. da Silva, Mauro L. Miranda, Mirton Kleinert, Neli Weber, Nelson Barilli, Odirlei da Silva, Olnei de L. Martins, Pedro Pimentel, Ramiro O. Rosa, Roberto C. Vogt, Romario J. A. Oliveira, Selvino Martins, Solano da S. Pereira, Telmo Ramos Nunes, Valdemar M. Silva, Valdir da Silva, Valdomiro S. Lima, Vilmar R. dos Santos, Vital J. Molinari, Vitor N. da Silva, Willi L. Cardoso Rosin); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0022200-49.1998.5.04.0611, R\$24.800,66 (CREDORES: Abrelino dos Santos, Davi de Almeida Moreira, Gelson dos Santos, Paulo Sérgio Rodrigues, Roberto Santos, Darci Castilhos); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0142300-67.1997.5.04.0611, R\$2.365,30, (CREDOR João Dos Santos Braz); SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE IJUI, Processo nº0022300-04.1998.5.04.0611, R\$3.771,05 (CREDOR João Dos Santos Braz); **CRÉDITO ALIMENTAR:** JOAO ANTONIO FRANCO DE ALMEIDA, Processo 0027500-55.1999.5.04.0611, R\$872,26; EURICO NEVES DIAS DA COSTA, Processo 0050300-14.1998.5.04.0611, R\$149,65; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0022300-04.1998.5.04.0611, R\$380,44, EURICO NEVES DIAS DA COSTA, Processo 0022100-94.1998.5.04.0611, R\$133,21; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 0022100-94.1998.5.04.0611, R\$187,54; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0022100-94.1998.5.04.0611, R\$45.229,40; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 0022000-42.1998.5.04.0611, R\$427,55; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0022000-42.1998.5.04.0611, R\$4.910,97; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 0142500-74.1997.5.04.0611, R\$2.252,33; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0142500-74.1997.5.04.0611, R\$23.976,94; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 0142300-67.1997.5.04.0611, R\$340,36; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0142300-67.1997.5.04.0611, R\$354,80; EURICO NEVES DIAS DA COSTA, Processo 0142100-60.1997.5.04.0611, R\$218,78; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 014100-60.1997.5.04.0611, R\$2.502,59; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0142100-60.1997.5.04.0611, R\$11.311,54; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 0141900-

874
w

53.1997.5.04.0611, R\$10.472,85; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS. Processo 0141900-53.1997.5.04.0611, R\$89.666,05; EURICO NEVES DIAS DA COSTA, Processo 0066400-78.1997.5.04.0611, R\$51,68; JOAO ANTONIO FRANCO DE ALMEIDA, Processo 0066400-78.1997.5.04.0611, R\$468,40; OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO, Processo 0066400-78.1997.5.04.0611, R\$1.520,00; EULULIO JAPPE, Processo 0036300-43.1997.5.04.0611, R\$598,96; EURICO NEVES DIAS DA COSTA, Processo 0032000-54.1997.5.04.0541, R\$32,98; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 0063300-52.1996.5.04.0611, R\$667,13; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0063300-52.1996.5.04.0611, R\$1.484,35; EURICO NEVES DIAS DA COSTA, Processo 0005500-66.1996.5.04.0611, R\$66,81; WALTER JOEL DE MOURA, Processo 0005500-66.1996.5.04.0611, R\$529,54; WALTER JOEL DE MOURA, Processo 0078900-55.1992.5.04.0611, R\$3.670,71; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0078900-55.1992.5.04.0611, R\$6.345,61; EURICO NEVES DIAS DA COSTA, Processo 0020900-57.1995.5.04.0611, R\$70,27; AGOSTINHO ALVES DE MATOS, Processo 0022200-49.1998.5.04.0611, R\$164,49; LUIZ CARLOS VASCONCELLOS, Processo 0022200-49.1998.5.04.0611, R\$2.495,08; **CRÉDITO FISCAL/TRIBUTÁRIO:** UNIÃO FEDERAL - Fazenda Nacional, com crédito de R\$5.323.092,76, UNIÃO FEDERAL – Receita Federal do Brasil, R\$93.293,93; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Fazenda Estadual, com crédito de R\$562.038,69; **CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, com crédito de R\$509.369,96; OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PANAMBI, com crédito de R\$3.459,84. **AQUELES QUE SE HABILITARAM** e não constam na presente relação, bem como qualquer credor, os devedores ou seus sócios, ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação junto ao juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Panambi, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, pois tiveram o pedido indeferido pelo Administrador Judicial. **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** a partir da publicação deste Edital, no escritório do Administrador Judicial, sito à Rua Benjamin Constant, nº84, sala B, Centro, na cidade de Panambi, das 8h30min às 18 horas, todos aqueles que se habilitaram e não constam na presente relação, bem como qualquer credor, os devedores ou seus sócios, ou o Ministério Público, poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores. Os credores trabalhistas, ainda que habilitantes retardatários e não incluídos na presente relação, nos termos do §1º, do artigo 10, da Lei 11.101/2005, terão direito de voto na Assembléia Geral dos Credores.

Panambi, 21 de Março de 2014.


CRISTIANO ABREU
Administrador Judicial
OAB/RS 71.809